



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

AUTOGRÁFO Nº 27/2019

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 696/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 696 de 28 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com redação constante no anexo I que acompanha a presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

Presidente

Neuso Caliman

1º Secretário

[Handwritten signature]

ANEXO I

Nomenclatura	Ref.	Qt.	Vencimento R\$	Área de Atuação
Chefe de Gabinete	CC-4	01	1.750,00	Gabinete da Presidência
Assessor de Imprensa	CC-4	01	1.500,00	Gabinete da Presidência
Assessor Parlamentar	CC-5	10	1.500,00	Diretoria Geral

[Handwritten signature]